

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: yp9z0ade <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/11/2019 Projeto de resolução nº 437/2019 Protocolo nº 9881/2019 Processo nº 2271/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense a senhor Odair Resende Junior.**

**A Assembleia Legislativa de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica concedido ao Senhor **Odair Resende Junior**, o Título de Cidadão Mato-grossense.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

É notório que nas últimas décadas, o Estado de Mato Grosso, tem recebido um intenso fluxo migratório, sendo este das mais variadas regiões de nosso país.

Nesse sentido, cabe a nós, representantes deste Estado, prestar reconhecimento a alguns desses novos cidadãos, como é o caso do Senhor **Odair Resende Junior**.

**Odair Resende Junior**, 62 anos Viúvo, nascido em São Paulo/SP em 07.10.1957, três filhos Felipe, Thiago e Caroline e quatro netos, Yago, Gustavo, David e Maria Helena.

Formação em Administração de Empresa pela Universidade Mackenzie com especialização em: Auditoria – Perícia Criminal e Reconstituição de Acidentes de Trânsito. Iniciou a carreira profissional em 1979 no Grupo Itaú Seguros em São Paulo/SP, onde trabalhou como Auditor até o ano de 1989, após desligamento junto com colegas constituiu em São Paulo a primeira empresa de Auditoria Especializada em Seguros do mercado passando a atender as Cias Seguradora em todo território nacional.



Com o aumento da quantidade de serviços e por necessidade e apoio do então Grupo Bamerindus, foi instalada em 1992 a primeira empresa de Auditoria Especializada em Seguros fora do eixo Rio/São Paulo na cidade de Cuiabá/MT para atendimento a todo Centro Oeste e Norte.

Assim nestes 27 anos de Mato Grosso a Resende Serviços Técnicos de Seguros continua atendendo a Cias Seguradoras, tendo neste período formado inúmeros profissionais na área que hoje trabalham por todo o País.

Por todos os seus predicados, por sua elevada contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, é que cumpre-me apresentar e submeter o presente Projeto de Resolução – Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. **Odair Resende Junior**, à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, para dispensarem à matéria o devido apoio para a sua acolhida e a merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2019

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual